



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

## NOTA INFORMATIVA Nº 4/2022 SSS-LIM/CAE-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

### RETIFICAÇÃO DA NOTA INFORMATIVA DE OFERTA DE AUXÍLIO ÓCULOS - 2022.2

#### ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

#### 4. Inscrição

4.1 Período: 14 de novembro à 05 de dezembro de 2022.

4.2 As inscrições deve ser realizadas pelo estudante no SISAE ([www.sisae.ifce.edu.br](http://www.sisae.ifce.edu.br)), preenchendo todas as etapas indicadas e anexando as documentações solicitadas no item 3 desta nota informativa.

4.3 Serão indeferidas as inscrições nas situações discriminadas abaixo, não cabendo recurso:

- a) Documentação incompleta que impossibilite a conferência de todas as informações constantes no documento (ex. campos não preenchidos, faltando a data, fotos ou digitalização de documentos incompletos etc.);
- b) Documentação incorreta em desacordo com o exigido no item 3 desta Nota Informativa.
- c) Documentação desatualizada, com data anterior ao dia 14 de agosto de 2022;
- d) Documentação rasurada ou ilegível;
- e) Declarações sem data e/ou sem assinatura;
- f) Matrículas trancadas.

#### 5. Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	14/11 a 05/12/2022	<a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>
Análise documental e socioeconômica	06 e 07/12/2022	Serviço Social

Resultado parcial através do parecer social	08/12/2022	<a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>
Interposição de recurso contra o resultado parcial	09/12/2022	<a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>
Resultado Final	12/12/2022	<a href="http://www.sisae.ifce.edu.br">www.sisae.ifce.edu.br</a>

5.1 É de responsabilidade do estudante acompanhar todos os passos do processo através do endereço [sisae.ifce.edu.br](http://sisae.ifce.edu.br), clicando na aba “Acompanhamento de inscrição”.

5.2 O deferimento dos pedidos está condicionado a existência de orçamento da assistência estudantil no Campus Limoeiro do Norte.

5.3 Caso não tenhamos recursos financeiros no momento da análise do pedido, a solicitação ficará em lista de espera válida até 31 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Diniz Lima Vieira Arruda, Assistente Social**, em 28/11/2022, às 07:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carmem de Oliveira Lima, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 28/11/2022, às 08:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4354181** e o código CRC **F986DE3C**.